## PORTARIA N.º 354/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSOR MUNICIPAL

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.º322/2024 da Secretaria de Educação e Desporto,

## **RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **ANA LETICIA CORREA RODRIGUES**, matrícula 1687, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 10 (dez) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO Secretária de Administração e Gestão